



CHAMAMENTO PÚBLICO
2/2026

**SELEÇÃO DE PROJETOS APROVADOS VIA LEI
ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA
CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027**

OUTUBRO/ 2026

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

Classificação: reservado até a data da publicação; público após a data da publicação.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	Error! Bookmark not defined.
2. SOBRE O CHAMAMENTO	4
3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO	5
4. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS	6
5. INSCRIÇÕES E PRAZOS	6
6. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DOS PROJETOS	8
7. DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DE PROJETOS	8
8. CRONOGRAMA	9
9. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	9
10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	9

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

1. APRESENTAÇÃO

Juntos somos a energia do Carnaval!

A Cemig é um dos maiores grupos integrados do setor elétrico brasileiro. A Companhia gera, transmite e fornece energia de maneira eficiente, inovadora e sustentável para milhões de clientes, sendo reconhecida nacional e internacionalmente no campo em que atua.

Mas, para além da sua força no segmento de energia, a Cemig segue ampliando, a cada ano, a sua presença no setor cultural, apoiando diferentes produções artísticas existentes nas várias regiões de Minas.

Assim, como a maior incentivadora da cultura do estado, a Cemig estará, mais uma vez, ao lado dos projetos voltados para a realização da grande expressão popular do país: o carnaval.

A festa mais tradicional do Brasil tem deixado, nos últimos anos, números significativos e representativos na história de Minas Gerais, refletindo em impactos positivos para o turismo, a hotelaria, a gastronomia, o transporte e o setor de serviços, entre muitos outros.

Ao incentivar as produções culturais nas suas múltiplas possibilidades, assim como é o carnaval, a Cemig dá vida à arte e projeta a sua energia no processo de desenvolvimento do estado.

Este chamamento busca a seleção de iniciativas que vão dialogar com a proposta do fazer carnaval durante todo o ano, pois, para a Cemig, fortalecer e impulsionar o setor cultural mineiro é um compromisso!

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

2. SOBRE O CHAMAMENTO

2.1. A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D, sociedade de economia mista da administração indireta do Governo do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, com sede em Belo Horizonte, MG, à Avenida Barbacena, 1200, CEP 30190-131, neste ato representada por Cristiana Miglio Kumaira Pereira, Diretora de Comunicação e Marketing e, no uso de suas atribuições legais, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO – SELEÇÃO DE PROJETOS INCENTIVADOS CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027, que regulamenta o processo, inscrição e seleção de projetos aprovados na Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 48.819, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27.09.2023, relacionados à temática de cultura tendo como foco o Carnaval. As apresentações culturais deverão ser gratuitas e realizadas em municípios da área de concessão da Cemig no estado de Minas Gerais.

2.2. Os projetos deverão estar aprovados, no ato da inscrição, na Lei Estadual nº 24.462, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27.09.2023.

2.3. Serão selecionados exclusivamente projetos com temática de Carnaval, conforme especificado no item 3 deste chamamento. O patrocínio será realizado desde que haja saldo disponível na Lei Estadual de Incentivo à Cultura, não sendo, em hipótese alguma, possível o pagamento com recursos próprios da Companhia.

2.4. A comunicação sobre a seleção do projeto, bem como as demais comunicações que se façam necessárias no decorrer desta seleção, será realizada preferencialmente por meio de e-mail, ou por telefone quando necessário, e publicação no site da Companhia. A publicação do resultado já é por si considerada como comunicação.

2.5. A Cemig realizará aporte aos projetos nas seguintes categorias:

2.5.1. Categoria 1 – Projetos de Bloco de Carnaval

Compreende projetos de agremiações carnavalescas de rua, conhecidas como blocos, cordões, bandas ou afins, formalmente constituídas ou representadas por proponente habilitado nos termos deste chamamento, que promovam desfile ou cortejo em vias e espaços públicos durante o período carnavalesco. Os projetos devem ter caráter festivo, cultural e popular, com acesso gratuito ao público, e podem incluir música ao vivo, bateria, trio ou carro de som, fantasias, estandartes e demais manifestações da cultura carnavalesca. A categoria abrange também ações preparatórias, como ensaios abertos, oficinas e produção de repertório, desde que vinculadas ao desfile.

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

2.5.2. Categoria 2 – Projetos de Escolas de Samba

Compreende projetos de escolas de samba, agremiações e entidades congêneres que realizem desfile competitivo ou exibição carnavalesca, com enredo, samba-enredo, alegorias, adereços, fantasias, comissão de frente, mestre-sala e porta-bandeira, bateria e demais alas. Incluem-se a produção artística e técnica do desfile, os ensaios e as ações de preservação e transmissão do saber popular ligado ao samba, às comunidades e às tradições da escola.

2.5.3. Categoria 3 – Projetos de Carnaval da Cidade

Compreende projetos de caráter abrangente, que organizem ou promovam a programação carnavalesca de um município ou região, reunindo diferentes manifestações, como blocos, escolas de samba, shows, bailes, cortejos, ações culturais e atividades para o público infantil e familiar. Devem ter abrangência territorial definida, programação integrada e aberta ao público, estrutura de produção, segurança e acessibilidade, e potencial de impacto cultural, turístico e econômico para a localidade.

2.5.4. Categoria 4 – Projetos de Blocos Caricatos

Compreende projetos de blocos caricatos, agremiações carnavalescas tradicionais de Belo Horizonte, surgidas na década de 1940 a partir de cortejos organizados por trabalhadores, que se distinguem pela estética satírica e irreverente, por fantasias e alegorias artesanais, como as de papelão e gesso, e pela bateria montada em caminhão, e que realizam desfile competitivo, com samba, tema e alas organizadas. Incluem-se a produção artística e técnica do desfile, a confecção de fantasias, alegorias e adereços, os ensaios e as ações de preservação e transmissão dessa manifestação cultural.

2.6. A Cemig reserva-se o direito de decidir os valores a serem repassados aos projetos submetidos.

2.7. Os aportes aos projetos selecionados dependerão da disponibilidade de recursos incentivados e das Declarações de Incentivo (DIs) homologadas dos projetos, nos termos da Lei de Incentivos.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. A Cemig somente selecionará projetos a serem executados em municípios da área de concessão da Cemig no estado de Minas Gerais, local onde a Companhia tem atuação predominante, considerando os seguintes critérios principais:

3.1.1. Proponentes que não estejam inadimplentes com a Cemig;

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

3.1.2. Projetos com ações culturais com temática ligada ao Carnaval;

3.1.3. Projetos aprovados na Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais.

4. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem demonstrar claramente a articulação das seguintes premissas de intervenção nas atividades previstas, as quais constituem os critérios de análise dos projetos:

4.1.1. Valorização do espaço público urbano;

4.1.2. Potencialização do tema “CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027” como atrativo cultural de destino turístico regional e nacional;

4.1.3. Ações realizadas durante o ano de 2027;

4.1.4. Todas as ações devem ser gratuitas;

4.1.5. Valorização da mão de obra local;

4.1.6. Recursos de acessibilidade;

4.1.7. Plano de comunicação.

5. INSCRIÇÕES E PRAZOS

5.1. O período de inscrição tem início no dia 27 de outubro de 2026 e encerramento às 17h59 do dia 30 de novembro de 2026. [Formulário de Inscrição](#)

5.2. A inscrição é gratuita e deve ser feita por meio do site da Cemig, no endereço cemig.com.br.

5.3. Os documentos solicitados no momento da inscrição da proposta são:

5.3.1. Formulário de Inscrição “CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027”

5.3.2. Cópia da Certidão de Aprovação para a captação de recursos na Lei Estadual de Incentivo à Cultura (C.A.) com data de validade que permita a captação no ano de 2027, podendo ser válida por igual ou maior período;

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

5.3.3. Cópia descritiva do projeto encaminhada à Lei Estadual de Incentivo à Cultura, contendo o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principais linhas de receitas e despesas;

5.3.4. Anuência dos Artistas, Blocos e demais participantes artísticos.

5.3.4.1. É de responsabilidade exclusiva dos proponentes garantir que todos os conteúdos utilizados nos projetos inscritos — incluindo obras musicais, audiovisuais, literárias, visuais, marcas, imagens, textos, roteiros, performances e demais criações artísticas — estejam devidamente autorizados ou licenciados, conforme a legislação vigente de direitos autorais e propriedade intelectual.

5.4. Os documentos solicitados no momento da habilitação das propostas selecionadas:

5.4.1. Se pessoa jurídica, cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;

5.4.2. Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;

5.4.3. Se pessoa jurídica, cópia do Estatuto Social Vigente;

5.4.4. Se pessoa jurídica, certidão de regularidade no FGTS;

5.4.5. Se pessoa jurídica, cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria vigente;

5.4.6. Comprovante de abertura de conta bancária exclusiva para o projeto;

5.4.7. Declaração de inexistência de vínculo familiar, empregatício ou societário com empregados e/ou executivos da Cemig.

5.5. A Cemig poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos atualizados ou adicionais, inclusive vias originais, aos proponentes.

5.6. A contratação somente será efetivada mediante o envio dos documentos solicitados.

5.7. Ao realizar a inscrição, a organização participante:

5.7.1. Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste chamamento;

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

5.7.2. Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões da Cemig para solucionar questões não previstas no chamamento;

5.7.3. Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade das informações, documentos e materiais apresentados.

5.8. As dúvidas relativas a este chamamento deverão ser enviadas por meio do formulário [DÚVIDAS CEMIG 2027](#), até o dia 27/11/2026.

6. ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1. A análise dos projetos será realizada pela Cemig e ocorrerá em consonância com o regimento deste chamamento.

6.2. Serão selecionados projetos incentivados e aprovados nos termos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei 24.462 de 26 de setembro de 2023), relacionados à temática carnavalesca, em conformidade com manifestações culturais previstas na Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

6.3. Serão analisados o atendimento aos critérios previstos no item 4 e a documentação exigida no item 5, que constituem a base da análise e seleção dos projetos.

7. DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DE PROJETOS

7.1. Serão desclassificadas propostas com as seguintes características:

7.1.1. Iniciativas com período de encerramento após 2027;

7.1.2. Projetos com cunho discriminatório ou político partidário;

7.1.3. Projetos que beneficiem, mesmo que indiretamente, pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente à Cemig;

7.1.4. Os projetos não aprovados na Lei Estadual de Incentivo à Cultura e/ou não aptos à captação no ano fiscal de 2027;

7.1.5. Projetos a serem executados fora da área de concessão da Cemig;

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

7.1.6. Projetos com documentação incompleta, inconsistente ou enviada fora do prazo;

7.1.7. Projetos que não atendam aos critérios previstos no item 4.

7.2. Eventuais exceções e situações que não estejam previstas neste chamamento serão avaliadas pontualmente pela Cemig e a seu exclusivo critério.

8. CRONOGRAMA

8.1. Inscrições:

8.1.1. Abertura do período de inscrições: 27/10/2026;

8.1.2. Prazo final para envio de dúvidas: 27/11/2026;

8.1.3. Fim do período de inscrições: às 17h59 do dia 30/11/2026;

8.1.4. Divulgação do resultado: 15/12/2026.

9. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1. O conteúdo das ideias e projetos apresentados na convocação, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo proponente, serão tratados pela Cemig de forma confidencial.

9.2. Ao submeter o formulário de inscrição, o proponente está ciente que a Cemig, ou terceiros designados por ele, processarão e utilizarão suas informações (incluindo dados pessoais), para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A inscrição do projeto, a seleção e a participação do proponente neste chamamento não obrigam a Cemig ou qualquer empresa pertencente ao grupo a realizar o patrocínio ou efetuar qualquer tipo de apoio (financeiro ou não) ao projeto ou ao proponente. O patrocínio previsto neste chamamento será formalizado, após entrega e conferência da documentação apresentada pelo proponente quando da

CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL DA LIBERDADE CEMIG 2027

habilitação do projeto, em modelo específico a ser disponibilizado aos proponentes dos projetos aprovados.

10.2. A Cemig acompanhará o investimento realizado nos projetos patrocinados por meio de relatórios de prestação de contas, que deverão ser apresentados conforme especificado em contrato a ser firmado entre as partes.